



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 12.236.981/0001-50
"Trabalhando para Todos"



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2022, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 088/2022 – CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, ROÇAGEM MECANIZADA, LIMPEZA COM VARRIÇÃO RECOLHIMENTO DE ENTULHO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR. QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A PRESTADORA DOS EXITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 37.058.285/0001-21.

Aos 02 dias do mês de JANEIRO do ano de 2023, nesta cidade de Rorainópolis - RR, de um lado PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, localizada na RUA PEDRO DANIEL DA SILVA, 51 – centro – CEP: 69.373-000-Rorainópolis – RR, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal LEANDRO PEREIRA DA SILVA - CPF Nº 718.437.442-87, e do outro EXITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 37.058.285/0001-21, com endereço na Cidade de Rorainópolis/RR, neste ato representada pelo Sr **JHON WICLIFF BANDEIRA GALVÃO**, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, firmam entre si de comum acordo o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 039/2022, oriundo do Processo nº 088/2022 – SEMSA, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. O presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO funda-se de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 088/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

1. O presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, ROÇAGEM MECANIZADA, LIMPEZA COM VARRIÇÃO RECOLHIMENTO DE ENTULHO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR, prorroga por mais 12 MESES o contrato nº 039/2022.

AÇÃO	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
10.301.0015.2172	APS	3.3.90.39.00	R\$ 453.582,64

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO



Leandro Pereira da Silva
Prefeito do Município
de Rorainópolis

Jhon



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 12.236.981/0001-50
"Trabalhando para Todos"



1. Caberá a CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo, na Imprensa Oficial do Município, conforme preceitua o parágrafo único do art. 57, II da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E assim, por estarem de acordo, após lido e achado, conforme as partes a seguir firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

LEANDRO PEREIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PELO CONTRATANTE

John Wicliff B. Galvão
JHON WICLIFF BANDEIRA GALVÃO

CPF: 013.216.522-83

PELA CONTRATADA

Testemunhas:

1ª

NOME:

CPF:

2ª

NOME:

CPF:

